



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 446, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES À
SERVIDORA RINA DE AVILA MACHADO.**

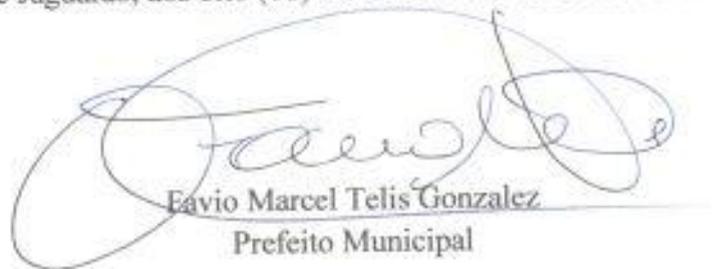
O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Art. 101 da Lei Complementar nº 003/2003,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora **Rina de Ávila Machado**, Chefe de Setor, matrícula nº 5640-7, pelo período de 30 dias a contar de 01/03/2018, referente ao período aquisitivo de 02/01/2017 a 01/01/2018.

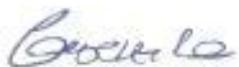
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos oito (08) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito (2018).



Eavio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração

MGO/